



# CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

Fls n.º 202

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 03/2016

Processo : 03/2016

Objeto : Contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público para preenchimento de vagas na Câmara Municipal de Jales

### PREÂMBULO

No dia 20 de abril de 2016, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de Reuniões Vereador Jairo de Mattos Azevedo, na sede Poder Legislativo Jalesense, sito na Rua Seis, nº2241, bairro Centro, o Pregoeiro, Senhor FABIO ROGERIO GALAN, e a Equipe de Apoio, Senhores LEO HUBER, MARCO ANTONIO ZAMPIERI e PEROLA MARIA FONSECA CARDOSO, designados nos autos do Processo 03/2016, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

### CREDENCIAMENTO

#### REPRESENTANTES

#### EMPRESAS

#### EMPRESAS CREDENCIADAS

FRANCISCO CARLOS BAGGIO RG 8.090.26 CONSESP CONCURSOS RES.MEDICAS AV. E

JOSÉ ALVARES FERREIRA RG 16.674.191 MIL CONSULTORIA EM CONCURSOS PUBLIC

NILSON NERIS SANTIAGO JUNIOR RG 47. NOVA VISÃO GESTÃO PUBLICA E CONSULT

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

### REGISTRO DO PREGÃO

RUA SEIS Nº 2241 - CENTRO - FONE/FAX (17) 3632-1340 - 3632-7737 - 3632-7738 - CEP 15 700-062 - JALES - SP

e-mail: camaradejales@camaradejales.com.br

Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Nilson S.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital e selecionados entre os Autores os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

|                               |             |         |          |             |
|-------------------------------|-------------|---------|----------|-------------|
| NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA E C | 37.000,0000 | 132,70% | 09:24:16 | Selecionada |
| CONSESP CONCURSOS RES.MEDICAS | 22.000,0000 | 38,36%  | 09:23:58 | Selecionada |
| MIL CONSULTORIA EM CONCURSOS  | 15.900,0000 | 0,00%   | 09:24:32 | Selecionada |

Fase : 1a. Rodada de Lances

|                               |             |        |          |          |
|-------------------------------|-------------|--------|----------|----------|
| CONSESP CONCURSOS RES.MEDICAS | 22.000,0000 | 43,42% | 09:32:28 | Declinou |
| NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA E C | 15.620,0000 | 1,83%  | 09:32:12 |          |
| MIL CONSULTORIA EM CONCURSOS  | 15.340,0000 | 0,00%  | 09:32:46 |          |

Fase : 2a. Rodada de Lances

|                               |             |       |          |  |
|-------------------------------|-------------|-------|----------|--|
| NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA E C | 15.060,0000 | 1,89% | 09:33:43 |  |
| MIL CONSULTORIA EM CONCURSOS  | 14.780,0000 | 0,00% | 09:34:03 |  |

Fase : 3a. Rodada de Lances

|                               |             |       |          |  |
|-------------------------------|-------------|-------|----------|--|
| NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA E C | 14.500,0000 | 1,97% | 09:34:19 |  |
| MIL CONSULTORIA EM CONCURSOS  | 14.220,0000 | 0,00% | 09:34:35 |  |

Fase : 4a. Rodada de Lances

|                               |             |       |          |          |
|-------------------------------|-------------|-------|----------|----------|
| MIL CONSULTORIA EM CONCURSOS  | 14.220,0000 | 2,01% | 09:35:27 | Declinou |
| NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA E C | 13.940,0000 | 0,00% | 09:35:08 |          |

Fase : Negociação

|                               |             |       |          |          |
|-------------------------------|-------------|-------|----------|----------|
| NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA E C | 13.900,0000 | 0,00% | 09:37:00 |          |
| NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA E C | 13.900,0000 | 0,00% | 09:37:04 | Vencedor |

## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

| EMPRESA                                 | VALOR       | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------------------|-------------|---------------|
| Item: 001.00 Encerrado                  |             |               |
| NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA | 13.940,0000 | 1º Lugar      |
| MIL CONSULTORIA EM CONCURSOS PÚBLICOS L | 14.220,0000 | 2º Lugar      |
| CONSESP CONCURSOS RES.MEDICAS AV. E PES | 22.000,0000 | 3º Lugar      |

=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

## NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

| ITEM   | EMPRESA                        | MENOR PREÇO | VALOR NEGOCIADO | SITUAÇÃO |
|--------|--------------------------------|-------------|-----------------|----------|
| 001.00 | NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA E CO | 13.940,0000 | 13.900,0000     | Vencedor |

*Handwritten signature and initials.*





# CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

## HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, à exceção da Certidão de Não Inscrição Estadual, exigida no subitem b1 do item 7.2.2 do edital.

Constatada restrição na comprovação de regularidade fiscal da licitante ME/EPP, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da certidão como condição de contratação.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

## RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA E CONSULT 13.900,0000 Vencedor

---

## ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os presentes, a empresa Consesp alegou o não atendimento ao subitem b1 do item 7.2.2 do edital do presente certame, pela empresa vencedora.

O Pregoeiro e a equipe de Apoio, ante a manifestação, concederam o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa ora vencedora apresente referida certidão, bem como a planilha de custos para embasar a decisão de adjudicação do presente certame, sob pena de não apresentação, conceder-se o direito à segunda colocada no certame, ante verificação da documentação de habilitação daquela.

## ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão retidos junto ao processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA



# CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

Ocorrências do pregão: O representante da empresa CONSEP registrou objeção quanto à não apresentação da certidão já mencionada, bem como citou ser manifestamente inexequível o valor negociado.

Como medida, foi concedido o prazo de cinco dias para apresentação da referida certidão, bem como que seja apresentada pela empresa vencedora do presente certame a planilha de custos, apresentando a viabilidade financeira da proposta ora vencedora.

**ASSINAM:**

**REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)**

FRANCISCO CARLOS BAGGIO RG 8.090.261 SSP/SP  
CONSESP CONCURSOS RES.MEDICAS AV. E PESQUISAS LTDA EPP

JOSÉ ALVARES FERREIRA RG 16.674.191 SSP/SP  
MIL CONSULTORIA EM CONCURSOS PUBLICOS LTDA ME

NILSON NERIS SANTIAGO JUNIOR RG 47.925.092 SSP/SP  
NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA EPP

**PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**

FABIO ROGERIO GALAN  
Pregoeiro

LEO HUBER

MARCO ANTONIO ZAMPIERI

PEROLA MARIA FONSECA CARDOSO